



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2023 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2024, apensada, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Coronel Assis, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Delegado Ramagem, Fernando Rodolfo, João Leão, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Nicoletti, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Aluisio Mendes, Benes Leocádio, Cobalchini, Delegado Marcelo Freitas, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguri, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Pedro Jr, Reinhold Stephanes, Sergio Souza, Sidney Leite, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer e Zucco. Votaram não: Afonso Motta, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Flávio Nogueira, Helder Salomão, Maria Arraes, Patrus Ananias, Rubens Pereira Júnior, Lindbergh Farias, Pedro Campos, Rafael Brito e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

